

Lei n.º 1.448/1997

Dispõe sobre a denominação de Via Públicas.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a rua Padre Sérgio, localizada no centro da cidade, a denominar-se Rua Prefeito José Machado Homem.

Art.2º- A Avenida Bela Vista, localizada no Bairro Bela Vista, passa a denominar-se Avenida Padre Sérgio.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 26 de junho de 1997.

José Dionísio de Faria
Prefeito Municipal